



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 886 - DE 12 DE MAIO DE 1997.

**EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA  
SOCIEDADE DESPORTIVA TUPY FUTEBOL CLUBE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR.  
PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º-** Fica considerada de Utilidade Pública do Município de Araruama a SOCIEDADE DESPORTIVA TUPY FUTEBOL CLUBE.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 1997.

  
Vilmar José Dias de Oliveira  
Prefeito